



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 293/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 10 de outubro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Hospital Antonio Bezerra de Farias e Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria, de aquisição de equipamentos, referente ao Orçamento Geral da União - 2003.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os seguintes valores:

Valor - Orçamento Geral da União	Valor - Orçamento do Tesouro Estadual	Valor Total
RS 5.784.064,00	RS 1.434.016,00	RS 7.185.080,00
G. 445 - 312100	R\$ 5.611 - 326,00	8.056,640,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 10 de outubro de 2003.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite